

PORTARIA Nº 338/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Helena da Fernando Gressana, matrícula funcional nº 627-2, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2006 a 08 de agosto de 2011, para ser usufruída durante o período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Luiz Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo